



Câmara Municipal de Apore

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

Aporé-GO, 24 de maio de 2019.

Ofício nº 014/2019 - GAB

**Excelentíssimo Senhor
DIVINO PEREIRA LEMES**

Prefeito Municipal
GO 403, Km 9 - Morada do Morro
Senador Canedo-GO
CEP: 75.250-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Valdecir Quintino, vereador da **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, em razão do mandato eletivo que exerço, na função de fiscalizador da administração pública municipal de Apore, solicitar de Vossa Excelência informações junto ao setor responsável do cadastro de habitação, se há no município de Senador Canedo o seguinte endereço: Rua JM 2, Quadra 01, Lote 08, fundos, Jardim das Oliveira. Na oportunidade, solicita ainda que fosse informado se no referido endereço se encontra residência, comércio/empresa, condomínio, ou qualquer outro tipo de estabelecimento.

Informamos ainda que qualquer resposta sobre o presente poderá ser encaminhado via e-mail, qual seja: aporecamara@gmail.com, com referência desta solicitação e aos cuidados do vereador que subscreve.

Na certeza do atendimento da presente solicitação com a maior brevidade possível, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Valdecir Quintino
Vereador – Apore/GO**